

PORTARIA FUCAM Nº. 28/2011

Institui Comissão para organização do centenário do Coronel Manoel José de Almeida no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins -FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

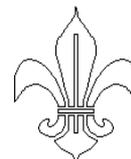
Art.1º - Fica criada Comissão Especial para organização dos eventos que envolvem o centenário do Coronel Manoel José de Almeida no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins –

Art 2º - São membros desta Comissão Especial:

- I – O Gerente de Relações Institucionais da FUCAM, que a presidirá;
- II – O Assessor de Apoio Técnico da FUCAM;
- III – um representante convidado da família do Coronel Manoel José de Almeida;
- III – um representante convidado da Associação de Ex-alunos da FUCAM;
- IV – um representante convidado da Associação dos Servidores da FUCAM;
- V – um representante convidado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



VI – um representante convidado da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

VII – um representante convidado da Câmara dos Deputados.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de forma que os eventos se iniciem com solenidade ou abertura com selo alusivo no primeiro quadrimestre e encerramento no último quadrimestre do ano de 2012, com realização de seminário envolvendo todos que atuam no escopo da FUCAM, em consonância com as Coordenações dos Centros Educacionais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2011.

José Geraldo de Oliveira Silva.

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins